



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 118/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, PINGADEIRAS E RUFOS PARA A NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: D P DA SILVA CALHAS**, inscrito no CNPJ sob nº **29.880.471/0001-13** com sede administrativa **AV GIRUA, nº 1878, Bairro CENTRO, Município de PORTO DOS GAUCHOS - MT, CEP: 78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, PINGADEIRAS E RUFOS PARA A NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**

LOTE 1				
EMPRESA	QTDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
METALURGICA BRASIL	1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA, SUPORTE PARA CALHA, CHAPA ZINCADA PARA DESCIDAS DE ÁGUA, PINGADEIRA, RUFO, FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA E INSTALAÇÃO DE GRADE NAS JANELAS DOS GUICHÊS	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
VALOR GERAL:				R\$ 14.800,00
QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS				

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A aquisição se justifica para a instalação de calhas, pingadeiras e rufos para a nova Rodoviária Municipal, necessário para a captação de água da chuva da cobertura e proteção da área interna de infiltrações pela água pluvial.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	04 – Transporte.
Sub-Função:-----	451 – Infraestrutura Urbana.
Programa:-----	0054 – Terminal Rodoviário.
Projeto Atividade:-----	1510 – Reforma e Ampliação do Terminal.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e instalações
RED./Código:-----	0517.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **J. M. PORTES**, inscrito no CNPJ sob nº **10.613.698/0001-74**. Após a Emissão de Nota fiscal.

7.3. O pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos solicitados, após a entrega do relatório de acompanhamento e execução de todas as atividades realizadas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto a seguridade Social e ao FGTS.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE